



VEREADORA

Sarah Isadora



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL - SANT'ANA DO LIVRAMENTO - RS

PROJETO 'VEREADOR POR UM DIA - 2025'

ANTEPROJETO DE LEI /2025

"Institui o Programa "Sociedade Igualitária – Respeito, Inclusão e Justiça para Todos" no âmbito do Município de Sant'Ana do Livramento e dá outras providências".

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito do Município de Sant'Ana do Livramento, o programa "Sociedade Igualitária – Respeito, Inclusão e Justiça para Todos", com o objetivo de promover a igualdade social e o respeito às diferenças, por meio de ações educativas, culturais e participativas que estimulem a empatia, a inclusão e os direitos humanos.

Art. 2º - Caberá ao Poder Executivo Municipal a responsabilidade de coordenar a implantação deste programa, promovendo as ações necessárias para sua estruturação, para tal ficando autorizado à formação de parcerias com tantos segmentos e/ou entidades públicas ou privadas, em caráter de voluntariedade e sem remuneração, quantos forem necessárias para o eficaz desenvolvimento deste programa.

Art. 3º - O programa "Sociedade Igualitária – Respeito, Inclusão e Justiça para Todos" se desenvolverá com os seguintes objetivos e ações:

I – Objetivo Geral:

Promover a igualdade social e o respeito às diferenças por meio de ações educativas, culturais e participativas que estimulem a empatia, a inclusão e os direitos humanos;

II – Objetivos Específicos:

- a – Combater preconceitos e discriminações (racismo, sexismo, homofobia, capacitismo, etc.);
- b - Estimular a reflexão sobre os privilégios e desigualdades existentes na sociedade;
- c - Valorizar a diversidade étnica, cultural, religiosa, de gênero e de orientação sexual;
- d - Incentivar atitudes de respeito, solidariedade e equidade no convívio social.

III - Ações Propostas:

- a – Sensibilização e educação, através de palestras e rodas de conversa sobre igualdade de gênero, racial, religiosa e de orientação sexual, exibição de filmes e documentários seguidos de debate e oficinas sobre empatia, direitos humanos e cultura da paz;
- b – Cultura e representatividade, através da realização de Semana da Diversidade, com apresentações culturais (dança, teatro, música) e exposição artística com temas como "Igualdade para Todos" ou "Minha identidade, meu orgulho";



VEREADORA

Sarah Isadora



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL - SANT'ANA DO LIVRAMENTO - RS

PROJETO 'VEREADOR POR UM DIA - 2025'

c – Produção de conteúdo, incluindo criação de murais, vídeos ou podcasts com mensagens sobre igualdade e campanhas de conscientização nas redes sociais e espaços públicos;

d – Inclusão e participação, através da criação de espaço para escuta ativa de grupos marginalizados (por meio de fóruns, grupos de apoio, etc.) e ações para tornar o ambiente escolar/comunitário mais acessível e inclusivo;

IV – O programa municipal “Juntos pela Segurança” observará o seguinte cronograma de implantação:

<u>Mês</u>	<u>Atividades</u>
<u>1º</u>	<u>Levantamento de temas e planejamento das ações</u>
<u>2º</u>	<u>Palestras e oficinas de sensibilização</u>
<u>3º</u>	<u>Semana da Diversidade com eventos culturais</u>
<u>4º</u>	<u>Criação e divulgação de campanhas de igualdade</u>
<u>5º</u>	<u>Avaliação e encerramento com mostra de resultados</u>

Art. 4º - A Secretaria Geral de Governo será responsável pela coordenação, implementação, acompanhamento e fiscalização do programa.

Art. 5º - Eventuais despesas decorrentes da execução desta Lei, decorrentes da confecção de material educativo e da necessária divulgação das ações previstas neste programa, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementadas, se necessário.

Art. 6º - O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua publicação.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 27 de Agosto de 2025.



VEREADORA

Sarah Isadora



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL - SANT'ANA DO LIVRAMENTO - RS

PROJETO 'VEREADOR POR UM DIA - 2025'

JUSTIFICATIVA

Apesar dos avanços legais e sociais, muitas pessoas ainda enfrentam exclusão, preconceito e desigualdade de oportunidades. A construção de uma sociedade mais justa depende da educação e do diálogo para mudar comportamentos e mentalidades. Este projeto surge da necessidade de formar cidadãos mais conscientes, respeitosos e comprometidos com os direitos de todos.

Através das ações propostas no corpo do programa municipal "Sociedade Igualitária – Respeito, Inclusão e Justiça para Todos", espera-se alcançar resultados concretos através do aumento da conscientização sobre desigualdades sociais, a redução de atitudes preconceituosas no ambiente escolar/comunitário, um maior engajamento da comunidade em ações de inclusão, e, ainda, o fortalecimento de valores como empatia, respeito e justiça social. Para tal, como previsto, pretende-se que sejam realizadas atividades de avaliação dos resultados, através da aplicação de questionários antes e depois do projeto, produção de relatórios com registros fotográficos, vídeos e depoimentos e autoavaliação dos participantes e organizadores sobre o impacto das atividades.

A Vereadora signatária, participante do Projeto "Vereador Por Um Dia", no uso de suas atribuições, solicita a aprovação dos demais pares para a implantação da presente proposta, que tem como objetivo claro e bem concreto de oferecer cada vez melhores condições de vida para toda a nossa população.

Câmara Municipal, 27 de agosto de 2025.

Sarah Isadora França Fernandez
Sarah Isadora França Fernandez
Vereadora Por Um Dia